

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第75/2007號行政長官批示

根據一九八六年十二月三十一日第五十二期《澳門政府公報》第六副刊公佈的第46/SAES/86號批示及透過載於前財政司257冊第124至127頁的一九八七年六月十九日公證契約，對一幅面積2,392平方米，位於澳門半島，鄰近炮兵巷，以租賃制度批予總址設於澳門馬交石炮台馬路32-36號電力公司大廈，登記於商業及動產登記局C冊第119頁第590號的澳門電力股份有限公司的土地的批給作出規範，以用作興建一所稱為「大三巴電力分站」的電力分站。

土地標示於物業登記局B38冊第152頁背頁第14347號及第153頁背頁第14348號，但承批公司並無以其名義登記該批給。

二零零一年，鑑於需要將土地中部份面積為393平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零一年八月七日發出的第1051/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”標示的地塊歸還，以便可興建一條連接大炮台旅遊區的通道，因此建議承批公司放棄該等地塊的批給並獲其接納。

在此情況下，為完備協議的手續，澳門電力股份有限公司的董事局透過二零零六年八月二十五日會議作出的決議，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，聲明放棄上述土地的批給。

基此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零八條的規定，作出本批示。

一、宣告澳門電力股份有限公司放棄一幅以租賃制度批出，面積393平方米，位於澳門半島，鄰近炮兵巷，在地圖繪製暨地籍局二零零一年八月七日發出的第1051/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B1”、“B2”及“B3”標示，價值為\$393,000.00（澳門幣叁拾玖萬叁仟元整）的土地的批給。

二、基於上款所述的放棄，該幅無帶任何責任或負擔的土地歸還給澳門特別行政區，以納入其公產。

三、本批示即時生效。

二零零七年二月十三日

行政長官 何厚鏵

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 75/2007

Em conformidade com o Despacho n.º 46/SAES/86, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 52, 6.º Suplemento, de 31 de Dezembro de 1986, e por escritura de 19 de Junho de 1987, exarada de fls. 124 a 127 do livro 257 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), foi titulada a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 392 m², situado na península de Macau, junto à Travessa dos Artilheiros, a favor da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», com sede em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, Edifício CEM, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 590 a fls. 119 do livro C, destinado à construção de uma subestação eléctrica, denominada «Subestação São Paulo».

O terreno acha-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 14 347 a fls. 152v e 14 348 a fls. 153v, ambos do livro B38, mas a concessionária não registou a seu favor a concessão.

Em 2001, verificando-se a necessidade de proceder à reversão de uma parte do referido terreno, com a área de 393 m², assinalado com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» na planta n.º 1 051/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 7 de Agosto de 2001, a fim de viabilizar a construção de um acesso de ligação da zona turística da Fortaleza do Monte, foi proposta à concessionária e por esta aceite a desistência da concessão das referidas parcelas de terreno.

Nestas circunstâncias, em ordem a formalizar esse acordo, o Conselho de Administração da «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», mediante deliberação em sessão de 25 de Agosto de 2006, declarou que desiste da concessão do referido terreno, ao abrigo do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Assim:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 108.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

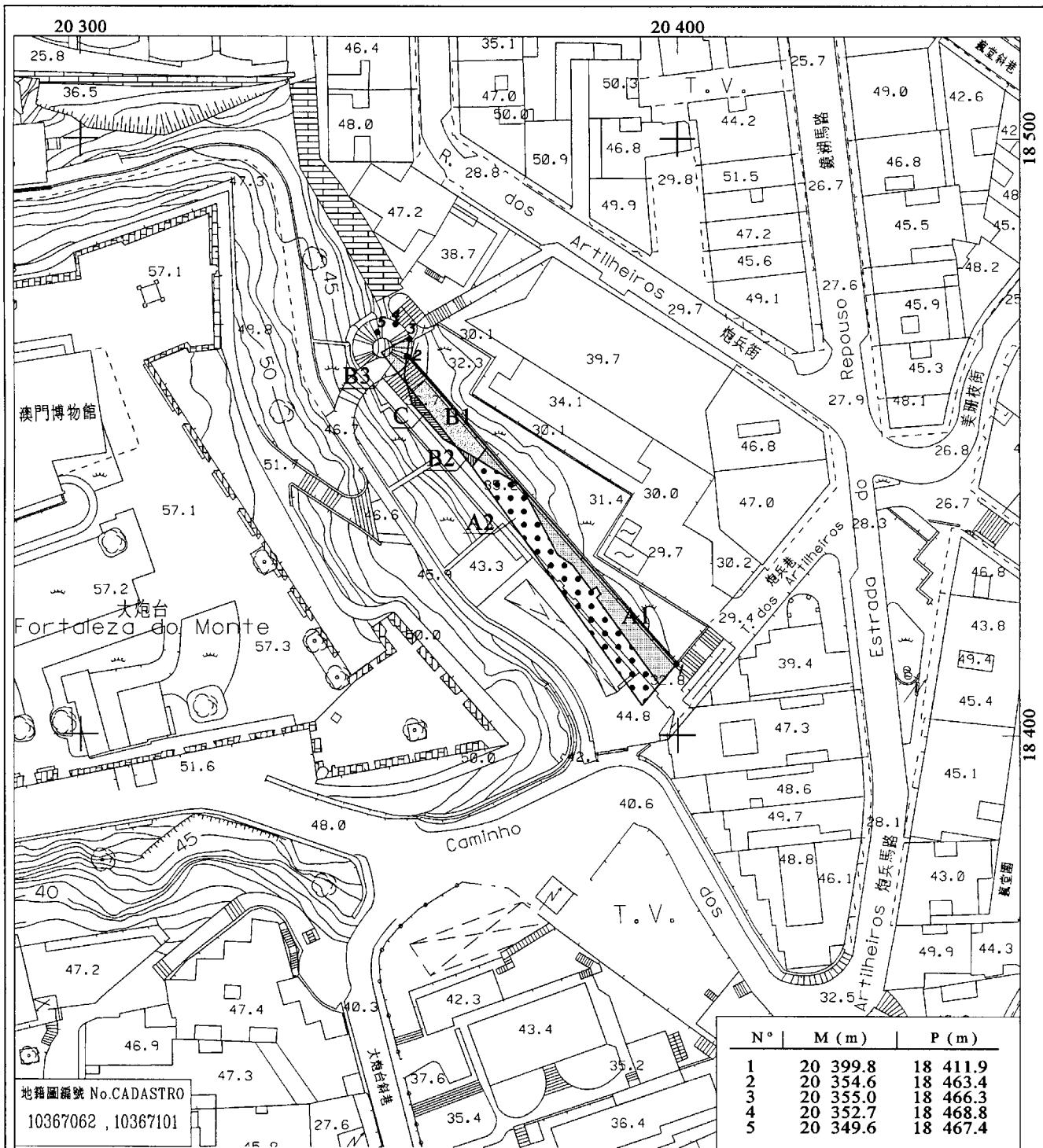
1. É declarada a desistência pela «Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.», da concessão, por arrendamento, da parcela do terreno com a área de 393 m², assinalada com as letras «A1», «A2», «B1», «B2» e «B3» na planta n.º 1 051/1989, emitida pela DSCC em 7 de Agosto de 2001, situado na península de Macau, junto à Travessa dos Artilheiros e com o valor atribuído de \$ 393 000,00 (trezentas e noventa e três mil patacas).

2. Em consequência da desistência referida no número anterior, o terreno reverte, livre de ónus ou encargos, à posse da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



位於鄰近炮兵巷之土地
Terreno junto à Travessa dos Artilheiros



地圖繪製暨地籍局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

1公尺等高線距

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面

Altura Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 75 /行政長官/2007
Despacho no. Chefe do Executivo

1051/1989 於 07/08/2001
de

地塊 Parcela A1 = 112 m²

地塊 Parcela A2 = 197 m²

地塊 Parcela B1 = 64 m²

地塊 Parcela B2 = 3 m²

地塊 Parcela B3 = 17 m²

地塊 Parcela C = 12 m²

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+B1+B2+B3 地塊 :
- Parcelas A1+A2+B1+B2+B3 :

東北 - 位於鄰近炮兵街之土地(nºs14347及14348);

NE - Terreno junto à Rua dos Artilheiros(nºs14347 e 14348);

東南 - 炮兵巷;

SE - Travessa dos Artilheiros;

西南 - C地塊及位於鄰近炮兵巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記;

SW - Parcelsa C e terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa dos Artilheiros;

西北 - 位於鄰近炮兵巷之土地，於物業登記局被推定沒有登記。

NW - Terreno que se presume omissa na C.R.P., junto à Travessa dos Artilheiros.

備註: - "A1+A2"地塊為標示編號14347的部分。

OBS: As parcelas "A1+A2" são parte da descrição nº14347.

- "B1+B2+B3"地塊為標示編號14348的部分。

As parcelas "B1+B2+B3" são parte da descrição nº14348.

- "A1+A2+B1+B2+B3"地塊為透過刊登於一九八六年十二月三十一日第五十二期《政府公報》

第六期副刊第46/SAES/86號批示，以租賃方式批予C.E.M.之土地，唯從未在物業登記局作附錄註明。

As parcelas "A1+A2+B1+B2+B3" são terreno concedido por arrendamento à C.E.M., por Despacho nº46/SAES/86, publicado no B.O. nº52 do 6º suplemento de 31/12/1986, mas nunca foi averbada na C.R.P..

- "C"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地，現由C.E.M.佔用。

A parcela "C" é terreno que se presume omissa na C.R.P., actualmente ocupado por C.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 76/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第二十九條第 1 款 c) 項及第 2 款、第四十九條及續後數條、第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積 2,025 平方米，位於澳門半島，鄰近青洲上街，標示於物業登記局第 22013 號及 22014 號房地產在清拆後合併所形成的土地的批給。該批給由載於前財政司第 281 冊第 10 至 19 頁的一九九零年十二月七日公證契約規範。

二、根據該地點新街道準線的規定，將上款所指土地中兩幅無帶任何責任或負擔，總面積 397 平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以便納入其公產。

三、以租賃制度批予新東陽投資有限公司一幅第一款所指土地，未在上述登記局標示的毗鄰地塊，以便與上述土地合併及共同利用，組成一幅面積 5,399 平方米的單一地段，作住宅、商業、停車場及室外範圍。

四、本批示即時生效。

二零零七年二月二十二日

行政長官 何厚鏗

附件

(土地工務運輸局第 802.03 號案卷及
土地委員會第 66/2006 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新東陽投資有限公司。

鑑於：

一、新東陽投資有限公司，總址設於澳門南灣大馬路 693 號大華大廈 15 字樓，登記於商業及動產登記局 C9 冊第 180 頁第 3478 (SO) 號，根據以其名義作出的 F37 冊第 12 頁第 27516 號登錄，擁有兩幅以租賃制度批出，面積 1,125 平方米及 900 平方米，稱為“D1”及“D2”地塊，位於澳門半島，鄰近青洲上街，標示於物

Despacho do Chefe do Executivo n.º 76/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), e n.º 2, 49.º e seguintes, 107.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 025 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Ilha Verde, resultante da anexação, após demolição dos edifícios nele incorporados, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 013 e 22 014, titulada por escritura de 7 de Dezembro de 1990, exarada de fls. 10 a 19 do livro 281 da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Revertam, por força do novo alinhamento definido para o local, livres de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, duas parcelas do terreno identificado no número anterior, com a área global de 397 m², destinadas a integrar o domínio público.

3. É concedida, por arrendamento, a favor da «Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada», uma parcela de terreno contígua ao terreno identificado no n.º 1, que não se encontra descrita na mencionada conservatória, para anexação e aproveitamento conjunto com o aludido terreno, passando a constituir um único lote com a área de 5 399 m², destinado a habitação, comércio, estacionamento e área livre.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ANEXO

**(Processo n.º 802.03 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 66/2006
da Comissão de Terras)**

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada, como segundo outorgante:

Considerando que:

1. A Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 693, Edifício Tai Wah, 15.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 3 478(SO) a fls. 180 do livro C9, é titular do direito resultante da concessão por arrendamento, incluindo a propriedade de construção, de duas parcelas de terreno com a área de 1 125 m² e 900 m², designadas por parcelas D1 e D2, situadas na península de Macau, junto à Rua da

業登記局B115冊第112頁及112頁背頁第22013號及第22014號的土地批給所衍生的權利，包括建築物的所有權。

二、上述批給受公佈於一九八九年九月二十七日第三十九期《澳門政府公報》第二副刊的第105/SAOPH/89號批示所批准並載於前財政司第281冊第10至19頁的一九九零年十二月七日公證契約所規範的合同約束。該批示經一九九零年二月十九日第八期《澳門政府公報》公佈的第6/SATOP/90號批示更正，並經一九九零年九月二十四日第三十九期《澳門政府公報》公佈的第81/SATOP/90號批示修改。

三、根據上述批給合同第三條款第1款c)項的規定，上述地塊用作興建9幢兩層高的建築物，用作支援船廠之用。

四、一九九四年，由於造船業出現的危機，本地的造船商缺乏興趣，承批公司未能按用途使用該等建築物，因此請求以臨時使用方式利用該等建築物設置一陶瓷工藝裝飾品工廠。

五、根據前運輸暨工務政務司一九九四年十月二十六日的批示，有關申請獲得核准，並透過同一實體一九九四年十一月十八日的批示確認，隨後於一九九五年一月十九日獲發給第19/95號臨時使用准照，有效期為三年。

六、雖然制定及核准了青洲區的都市規劃研究，並預計修改土地的使用水平，以便將土地由工業用途更改為主要的住宅用途，但由於經濟衰退，令該區的都市化發展緩慢，因此該臨時使用准照的期限獲連續續期。

七、考慮到上述研究所允許的新用途，承批公司於二零零六年二月二十二日向土地工務運輸局遞交一份重新利用該等地塊作為住宅、商業及停車場用途的初研方案。土地工務運輸局就該方案發出贊同意見，當時的運輸工務司司長亦透過二零零六年三月二十七日作出的批示，同意該方案。

八、在發出正式街道準線圖後，承批公司遞交了有關的建築計劃，透過土地工務運輸局代局長於二零零六年八月七日作出的批示，上述計劃被視為可予核准，但須遵守其他實體發出的意見。

九、因此，透過二零零六年五月八日向行政長官遞交的申請書，承批公司正式申請批准修改批給的用途及更改土地的利用，同時要求以租賃制度批給一幅面積3,771平方米的毗鄰地塊，以便與批出的土地合併。

Ilha Verde, descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 22 013 e 22 014 a fls. 112 e 112v do livro B115, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 27 516 a fls. 12 do livro F37.

2. A aludida concessão rege-se pelo contrato titulado por escritura de 7 de Dezembro de 1990, exarada de fls. 10 a 19 do livro 281 da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), autorizada pelo Despacho n.º 105/SAOPH/89, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial de Macau* n.º 39, de 27 de Setembro de 1989, rectificado pelo Despacho n.º 6/SATOP/90, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 8, de 19 de Fevereiro de 1990 e alterado pelo Despacho n.º 81/SATOP/90, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 39, de 24 de Setembro de 1990.

3. De acordo com a alínea c) do n.º 1 da cláusula terceira do referido contrato de concessão, as sobreditas parcelas de terreno foram aproveitadas com a construção de nove edifícios de dois pisos, para apoio aos estaleiros de construção naval.

4. Em 1994, a sociedade concessionária, não logrando que os edifícios em causa fossem utilizados para a sua finalidade, por falta de interesse dos construtores navais locais, devido à crise que atravessava esta indústria, solicitou a utilização temporária dos mesmos para a instalação e funcionamento de uma fábrica de artigos cerâmicos de decoração.

5. O pedido foi autorizado por despacho do então Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Outubro de 1994, confirmado por despacho da mesma entidade de 18 de Novembro de 1994, no seguimento dos quais foi emitida a licença de utilização provisória n.º 19/95, de 19 de Janeiro de 1995, válida por um período de três anos.

6. Este período foi sendo sucessivamente prorrogado, uma vez que o desenvolvimento urbanístico da zona da Ilha Verde registrava um ritmo lento, devido à recessão económica, não obstante o estudo de reordenamento urbanístico dessa zona, entretanto elaborado e aprovado, prever alterações, a nível dos usos do solo, no sentido de lhe conferir uma matriz predominantemente habitacional, não admitindo a finalidade industrial.

7. Tendo em conta os novos usos permitidos pelo referido estudo, em 22 de Fevereiro de 2006, a sociedade concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um estudo prévio de reaproveitamento das aludidas parcelas de terreno, para as finalidades de habitação, comércio e estacionamento, a qual emitiu parecer favorável, que mereceu a concordância do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, por despacho de 27 de Março de 2006.

8. Emitida a planta de alinhamento oficial (PAO), a sociedade concessionária apresentou o respectivo projecto de arquitectura que, por despacho do director, substituto, da DSSOPT, de 7 de Agosto de 2006, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento dos pareceres emitidos por outras entidades.

9. Nestas circunstâncias, por requerimento apresentado em 8 de Maio de 2006, dirigido a S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a sociedade concessionária veio formalizar o pedido de autorização para a alteração da finalidade da concessão e modificação do aproveitamento do terreno, bem assim solicitar a concessão, por arrendamento, de uma parcela de terreno contígua, com a área de 3 771 m², para anexação ao terreno já concedido.

十、鑑於該地塊位處跨境工業區及新東陽投資有限公司的批給土地之間，沒有獨立通道直接通往公共街道，第三者難以利用該地塊，故土地工務運輸局建議根據修改批給合同擬本所載規定及條件將該地塊批予該公司。

十一、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局二零零六年八月十七日發出的第319/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“C1”及“C2”定界及標示。

十二、“A2”、“A3”、“C1”及“C2”地塊的面積分別為908平方米、720平方米、217平方米及180平方米，相等於透過上述一九九零年十二月七日公證契約批出的土地。

根據該地點街道準線的規定，將“C1”及“C2”地塊歸還澳門特別行政區，以便納入其公產。

十三、現批出土地面積為3,771平方米的“A1”地塊，將與“A2”及“A3”地塊合併及共同利用，組成一幅面積5,399平方米的單一地段，以興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業、停車場及室外範圍用途的樓宇。

十四、合同條件獲得承批公司的同意。案卷送交土地委員會，該委員會於二零零六年十月十九日舉行會議，同意批准有關申請。

十五、土地委員會的意見書已於二零零六年十一月一日經行政長官的批示確認，該批示載於當時的運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十六、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。按照二零零六年十一月二十三日遞交由顏婉明，已婚，中國籍及吳漢疇，已婚，中國籍，二人的職業住所均位於澳門南灣大馬路693號大華大廈15字樓，分別以新東陽投資有限公司的副總經理及經理身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員 Hugo Ribeiro Couto 核實。

十七、合同第八條款1)項所述的溢價金已透過土地委員會二零零六年十一月十三日發出的第89/2006號非經常性收入憑單，於二零零六年十一月二十三日在澳門財稅廳收納處繳付(收入編號85471)，其副本存於有關案卷內。

十八、合同第十條款第2款所述的保證金已透過由大豐銀行二零零六年十一月二十一日發出的第BG06001768JE號銀行擔保繳付。

10. Verificando-se que a sobredita parcela de terreno fica situada entre a zona industrial transfronteiriça e o terreno concedido à «Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada» e que a mesma não tem acesso independente à via pública, o que causaria dificuldades à sua utilização por terceiros, a DSSOPT propôs que a mesma seja concedida à referida sociedade, nos termos e condições da minuta de contrato de revisão de concessão.

11. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2», «A3», «C1» e «C2» na plana n.º 319/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 17 de Agosto de 2006.

12. As parcelas «A2», «A3», «C1» e «C2», com a área, respetivamente, de 908 m², 720 m², 217 m² e 180 m², correspondem ao terreno concedido através da escritura de 7 de Dezembro de 1990, anteriormente mencionada.

Por força do alinhamento definido para o local as parcelas «C1» e «C2» revertem a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público.

13. A parcela «A1», com a área de 3 771 m², constitui o terreno, ora concedido, para anexação e aproveitamento conjunto com o terreno integrado pelas parcelas «A2» e «A3», passando a formar um único lote com a área de 5 399 m², destinado à construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, afectado às finalidades de habitação, comércio, estacionamento e área livre.

14. Obtida a concordância da sociedade concessionária quanto às condições contratuais, o processo foi enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Outubro de 2006, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

15. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Novembro de 2006, exarado sobre parecer favorável do então Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

16. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 23 de Novembro de 2006, assinada por Ngan Yuen Ming, casada, de nacionalidade chinesa, e por Ung Hon Chau, casado, de nacionalidade chinesa, ambos com domicílio profissional em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 693, 15.º andar, na qualidade de vice-gerente-geral e de gerente da sociedade «Companhia de Investimento San Tung Iong, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo Notário Privado Hugo Ribeiro Couto, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

17. A prestação de prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula oitava do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição dos Serviços de Finanças, em 23 de Novembro de 2006 (receita n.º 85 471), através de guia de receita eventual n.º 89/2006, emitida pela Comissão de Terras em 13 de Novembro de 2006, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

18. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º BG06001768JE, emitida pelo Banco Tai Fung, em 21 de Novembro de 2006.

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1)修改一幅以租賃制度批出，面積2,025(貳仟零貳拾伍)平方米，位於澳門半島，鄰近青洲上街，以字母“A2”、“A3”、“C1”及“C2”標示在地圖繪製暨地籍局二零零六年八月十七日發出的第319/1989號地籍圖中，在拆卸建於其上標示於物業登記局B115冊第112頁及第112頁背頁第22013及22014號的樓宇後合併而成及其批給衍生的權利以乙方名義登錄於F37冊第12頁第27516號的土地的批給合同；

2)根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，以字母“C1”及“C2”標示在上述地籍圖中，總面積397(叁佰玖拾柒)平方米，將與上項所指土地分割的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

3)以租賃制度批予乙方一幅面積3,771(叁仟柒佰柒拾壹)平方米，價值為\$41,068,975.00(澳門幣肆仟壹佰零陸萬捌仟玖佰柒拾伍元整)，以字母“A1”標示在上述地籍圖中，在物業登記局未有標示，在同一地籍圖中以字母“A2”及“A3”標示的地塊毗鄰的土地。

2. 上款所指的地塊以字母“A1”、“A2”及“A3”標示在同一地籍圖中，用作以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積5,399(伍仟叁佰玖拾玖)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由一九九零年十二月七日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的樓宇。該樓宇由三座建於一4(肆)層高樓裙上，均為26(貳拾陸)層高，當中包括1(壹)層避火層的塔樓組成，其用途如下：

1) 住宅：建築面積63,214平方米(不包括避火層)；

2) 商業：建築面積3,304平方米；

3) 停車場：建築面積14,977平方米；

4) 室外範圍(不包括設施)：面積2,323平方米。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 025 m² (dois mil e vinte e cinco metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Rua da Ilha Verde, assinalado com as letras «A2», «A3», «C1» e «C2» na planta n.º 319/1989, emitida em 17 de Agosto de 2006, pela DSCC, resultante da anexação, após demolição dos edifícios nele incorporados, dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 22 013 e 22 014 a fls. 112 e 112v do livro B115 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 27 516 a fls. 12 do livro F37;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, das parcelas de terreno assinaladas com as letras «C1» e «C2», na mencionada planta, com a área global de 397 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinadas a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

3) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, do terreno com a área de 3 771 m² (três mil, setecentos e setenta e um metros quadrados) e o valor atribuído de \$ 41 068 975,00 (quarenta e um milhões e sessenta e oito mil, novecentas e setenta e cinco patacas), assinalado com a letra «A1» na referida planta, não descrito na CRP, contíguo às parcelas de terreno assinaladas com as letras «A2» e «A3», na mesma planta.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A1», «A2» e «A3», na mesma planta, destinam-se a ser anexas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, passando a constituir um único lote com a área de 5 399 m² (cinco mil, trezentos e noventa e nove metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir de 7 de Dezembro de 1990.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo três torres, cada com 26 (vinte e seis) pisos, que inclui 1 (um) piso de refúgio, assentes sobre um pódio com 4 (quatro) pisos, afectado às seguintes finalidades de utilização:

1) Habitação: com a área bruta de construção de 63 214 m² (excluída a do piso de refúgio);

2) Comércio: com a área bruta de construção de 3 304 m²;

3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 14 977 m²;

4) Área livre (sem equipamento): com a área de 2 323 m².

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地的利用工程進行期間，每平方米批給土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$43,192.00（澳門幣肆萬叁仟壹佰玖拾貳元整）；

2) 在土地的利用工程完成後，將改為：

(1) 住宅：建築面積每平方米 \$4.00；

(2) 商業：建築面積每平方米 \$6.00；

(3) 停車場：建築面積每平方米 \$4.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 謄空以字母“A1”、“A2”、“A3”、“C1”、“C2”及“D”標示在地圖繪製暨地籍局二零零六年八月十七日發出的第319/1989號地籍圖中的地塊，並移走可能存在於該等地塊上的所有建築物、物料及基礎設施；

2) 在上述地籍圖中以字母“C1”、“C2”及“D”標示在地塊上建造公共行人道及進行基礎設施工程。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 43 192,00 (quarenta e três mil, cento e noventa e duas patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra.

Cláusula sexta — Encargo especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «C1», «C2» e «D» na planta n.º 319/1989, emitida pela DSCC, em 17 de Agosto de 2006, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de construção de passeio público e infra-estruturas nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «C1», «C2» e «D» na referida planta.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$47,772,225.00（澳門幣肆仟柒佰柒拾柒萬貳仟貳拾伍元整），繳付方式如下：

1) \$16,000,000.00（澳門幣壹仟陸佰萬元整），在接納七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款\$31,772,225.00（澳門幣叁仟壹佰柒拾柒萬貳仟貳拾伍元整），連同年利率5%的利息，分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$8,445,625.00（澳門幣捌仟肆拾肆萬伍仟陸佰貳拾伍元整）。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付相等於年租的保證金，金額為\$43,192.00（澳門幣肆萬叁仟壹佰玖拾貳元整）。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的擔保或保險擔保繳付保證金\$180,000.00（澳門幣拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方向要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 47 772 225,00 (quarenta e sete milhões, setecentas e setenta e duas mil, duzentas e vinte e cinco patacas), da seguinte forma:

1) \$ 16 000 000,00 (dezasseis milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 31 772 225,00 (trinta e um milhões, setecentas e setenta e duas mil, duzentas e vinte e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 8 445 625,00 (oito milhões, quatrocentas e quarenta e cinco mil, seiscentas e vinte e cinco patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual, no valor de \$ 43 192,00 (quarenta e três mil, cento e noventa e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela DSF, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：
 - 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
 - 2) 當土地的更改利用工程未完成，未經同意而更改批給用途；
 - 3) 土地的更改利用工程中止超過90(玖拾)日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。
2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：
 - 1) 不準時繳付租金；
 - 2) 當土地的更改利用工程完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
 - 3) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務。
2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:
 - 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
 - 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
 - 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.
2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.
3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

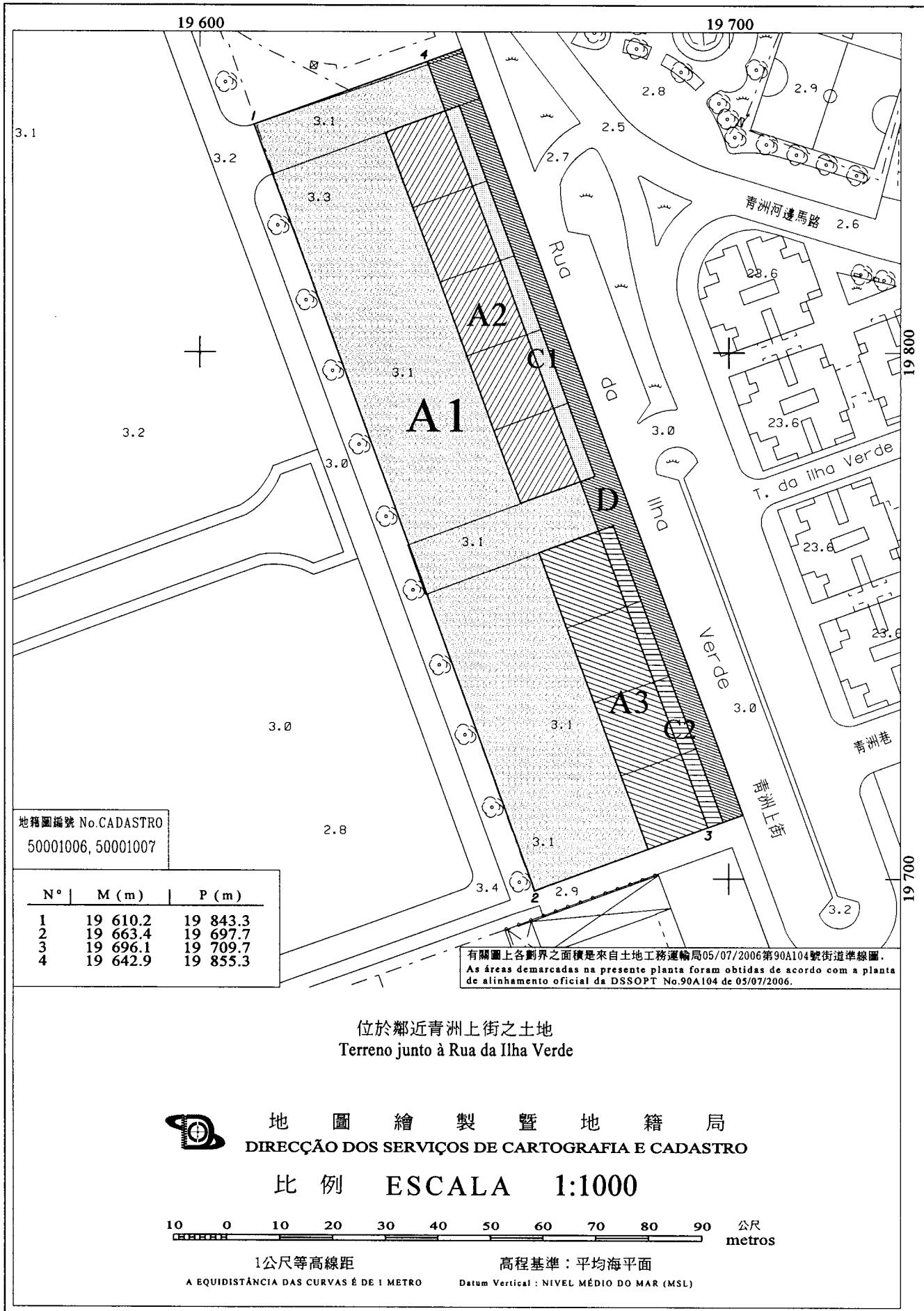
1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:
 - 1) Falta do pagamento pontual da renda;
 - 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluída a modificação do aproveitamento do terreno;
 - 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava.
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



 面積 "A1" = 3 771 平方米
Área m^2

 面積 "C1" = 217 平方米
Área m^2

 面積 "A2" = 908 平方米
Área m^2

 面積 "C2" = 180 平方米
Área m^2

 面積 "A3" = 720 平方米
Área m^2

 面積 "D" = 688 平方米
Área m^2

四至 Confrontações actuais :

- A1+A2+A3 地塊 :

Parcelas A1+A2+A3 :

東北 - C1, C2及D地塊;
NE - Parcelas C1, C2 e D;
東南/西南/西北 - 位於鄰近青洲上街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
SE/SW/NW - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua da Ilha Verde;

- C1 地塊 :

Parcela C1 :

東北/東南/西北 - D地塊;
NE/SE/NW - Parcada D;
西南 - A2地塊;
SW - Parcada A2;

- C2 地塊 :

Parcela C2 :

東北/西北 - D地塊;
NE/NW - Parcada D;
東南 - 位於鄰近青洲上街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
SE - Terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua da Ilha Verde;
西南 - A3地塊。
SW - Parcada A3.

備註: - "A1+D"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS: As parcelas "A1+D" são terreno que se presume omissio na C.R.P..

- "A2+C1"地塊相應為標示編號22013。(AR)
- As parcelas "A2+C1" correspondem à totalidade da descrição nº22013.(AR)
- "A3+C2"地塊相應為標示編號22014。(AR)
- As parcelas "A3+C2" correspondem à totalidade da descrição nº22014.(AR)
- "A1+A2+A3"地塊表示將來地界。
- As parcelas "A1+A2+A3" representam o futuro limite do terreno.
- "A1地塊歸入租地範圍。
- A parcella "A1" é terreno a concessionar.
- "C1+C2"地塊，是作為公共行人道及基本建設之用，由承批人執行，應被清理及歸入澳門特別行政區公產。
- As parcelas "C1+C2" destinam-se a execução das obras de construção de passeios públicos e infraestruturas pelo concessionário, devendo para o efecto de ser desocupada e integrada no Domínio Público da R.A.E.M..
- "D"地塊，是作為公共行人道及基本建設之用，由承批人執行。
- A parcella "D" destina-se a execução das obras de construção de passeios públicos e infraestruturas pelo concessionário.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第1/2007號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈安哥拉共和國與中華人民共和國就安哥拉共和國在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館達成協議（以下簡稱協議）以換文方式分別於二零零六年六月二十七日作出之通知的葡文正式文本及相應的中文譯本，以及於二零零六年七月二十六日作出之通知的中文正式文本及相應的葡文譯本。

上述協議自二零零六年七月二十六日起於全國生效。

二零零七年二月十五日發佈。

行政長官 何厚鏵

安哥拉共和國二零零六年六月二十七日照會

“(……)

安哥拉共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表安哥拉共和國政府確認，安哥拉共和國政府和中華人民共和國政府（以下簡稱為“雙方”），本著發展兩國友好關係和加強兩國間領事合作的共同願望，經過友好協商，就安哥拉共和國政府在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意安哥拉共和國政府在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館，領區範圍為澳門特別行政區。

二、安哥拉共和國政府同意中華人民共和國政府保留在安哥拉共和國設立總領事館的權利。設領地點和領區範圍等事宜雙方將通過外交途徑另行商定。

三、雙方根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》以及兩國各自有關的法律規定和對等原則，為對方在本國設立總領事館和執行領事職務提供一切必要的協助和便利。

四、雙方將根據包括一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》在內的國際法和國際慣例，並本著對等原則，通過友好協商解決兩國領事關係中可能出現的問題。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2007

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, o Acordo entre a República de Angola e a República Popular da China relativo à instalação do consulado geral da República de Angola na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, concluído por Troca de Notas, datadas, respectivamente, de 27 de Junho de 2006 e de 26 de Julho de 2006 (Acordo), a primeira na sua versão autêntica em língua portuguesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua chinesa e a segunda na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Mais se torna público, que o Acordo entrou em vigor para a totalidade do território nacional em 26 de Julho de 2006.

Promulgado em 15 de Fevereiro de 2007.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

*Nota da República de Angola,
de 27 de Junho de 2006*

«(…)

A Embaixada da República de Angola na República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e, em nome do Governo da República de Angola, tem a honra de recordar que, com a vontade comum de aprofundar as relações amistosas existentes entre ambos os Países e reforçar a cooperação na área consular entre os dois Países, após negociações amistosas, os dois Governos (mais adiante designados por «as duas partes»), chegaram ao acordo seguinte em relação à instalação do Consulado Geral da República de Angola na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China:

1. O Governo da República Popular da China concorda com a abertura do Consulado Geral da República de Angola na Região Administrativa Especial de Macau. A jurisdição do Consulado é a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

2. O Governo da República de Angola reconhece a reserva do direito do Governo da República Popular da China na instalação, em Angola, de um Consulado Geral desta. A localidade e jurisdição do referido Consulado Geral, bem como outras questões relativas ao mesmo, serão discutidas por ambas as partes pela via diplomática.

3. Com base na Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963, e na Legislação interna de cada País, assim como no princípio de reciprocidade, ambas as partes deverão prestar-se mutuamente toda a assistência e facilidades no estabelecimento dos referidos Consulados Gerais, bem como no decurso do cumprimento das suas atribuições consulares.

4. À luz da Lei Internacional, inclusive da Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963, da prática internacional e na base do princípio de reciprocidade, as duas partes decidem resolver de forma amistosa todas as questões de natureza consular que possam eventualmente surgir nas relações consulares entre os dois Países.

上述內容，如蒙中華人民共和國外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和外交部覆照即構成安哥拉共和國政府和中華人民共和國政府之間的一項協議，並自外交部覆照之日起生效。

順致崇高的敬意。

安哥拉共和國駐華大使館

二零零六年六月二十七日於北京”

中華人民共和國二零零六年七月二十六日照會

“(……)

中華人民共和國外交部向安哥拉共和國駐華大使館致意，並謹提及大使館二零零六年六月二十七日照會，內容如下：

“安哥拉共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表安哥拉共和國政府確認，安哥拉共和國政府和中華人民共和國政府（以下簡稱為“雙方”），本著發展兩國友好關係和加強兩國間領事合作的共同願望，經過友好協商，就安哥拉共和國政府在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意安哥拉共和國政府在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館，領區範圍為澳門特別行政區。

二、安哥拉共和國政府同意中華人民共和國政府保留在安哥拉共和國設立總領事館的權利。設領地點和領區範圍等事宜雙方將通過外交途徑另行商定。

三、雙方根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》以及兩國各自有關的法律規定和對等原則，為對方在本國設立總領事館和執行領事職務提供一切必要的協助和便利。

四、雙方將根據包括一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》在內的國際法和國際慣例，並本著對等原則，通過友好協商解決兩國領事關係中可能出現的問題。

Caso o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China confirme, por escrito, em nome do Governo da República Popular da China, o teor da presente Nota Verbal, esta e a Nota Verbal de resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, constituirão um acordo entre os Governos da República de Angola e da República Popular da China, que deverá entrar em vigor na data da resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China à presente Nota Verbal.

Alta consideração.

Embaixada da República de Angola, em Beijing, aos 27 de Junho de 2006.»

Nota da República Popular da China, de 26 de Julho de 2006

«(...)

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos à Embaixada da República de Angola na China e referindo-se à Nota Verbal da Embaixada, de 27 de Junho de 2006, cujo teor é o seguinte:

«A Embaixada da República de Angola na República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e, em nome do Governo da República de Angola, tem a honra de recordar que, com a vontade comum de aprofundar as relações amistosas existentes entre ambos os Países e reforçar a cooperação na área consular entre os dois Países, após negociações amistosas, os dois Governos (mais adiante designados por «as duas partes»), chegaram ao acordo seguinte em relação à instalação do Consulado Geral da República de Angola na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China:

1. O Governo da República Popular da China concorda com a abertura do Consulado Geral da República de Angola na Região Administrativa Especial de Macau. A jurisdição do Consulado é a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

2. O Governo da República de Angola reconhece a reserva do direito do Governo da República Popular da China na instalação, em Angola, de um Consulado Geral desta. A localidade e jurisdição do referido Consulado Geral, bem como outras questões relativas ao mesmo, serão discutidas por ambas as partes pela via diplomática.

3. Com base na Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963, e na Legislação interna de cada País, assim como no princípio de reciprocidade, ambas as partes deverão prestar-se mutuamente toda a assistência e facilidades no estabelecimento dos referidos Consulados Gerais, bem como no decurso do cumprimento das suas atribuições consulares.

4. À luz da Lei Internacional, inclusive da Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963, da prática internacional e na base do princípio de reciprocidade, as duas partes decidem resolver de forma amistosa todas as questões de natureza consular que possam eventualmente surgir nas relações consulares entre os dois Países.

上述內容，如蒙中華人民共和國外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，本照會和外交部覆照即構成安哥拉共和國政府和中華人民共和國政府之間的一項協議，並自外交部覆照之日起生效。

順致崇高的敬意。”

中華人民共和國外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

順致崇高的敬意。

中華人民共和國外交部

二零零六年七月二十六日於北京”

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零七年一月二十九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款的規定，危行在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零七年三月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點230點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄒定添在政府總部輔助部門擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同，自二零零七年四月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，政府總部輔助部門散位合同第二職階助理員馮卓輝，獲重新訂立散位合同，為期一年，職級為第一職階熟練助理員，薪俸點130點，自二零零七年二月一日生效。

二零零七年二月十四日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 16/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第3/2001號行政法規第二條修改的第6/1999號

Caso o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China confirme, por escrito, em nome do Governo da República Popular da China, o teor da presente Nota Verbal, esta e a Nota Verbal de resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, constituirão um acordo entre os Governos da República de Angola e da República Popular da China, que deverá entrar em vigor na data da resposta do Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China à presente Nota Verbal.

Alta consideração.»

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China confirma, em nome do Governo da República Popular da China, que concorda com o teor da supracitada Nota Verbal.

Alta consideração.

Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China, em Beijing, aos 26 de Julho de 2006.»

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 29 de Janeiro de 2007:

Ngai Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230, nos SASG, nos termos do artigo 25.^º, n.^º 3, e 26.^º, n.^ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2007.

Kuong Teng Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.^º, n.^ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Abril de 2007.

Fong Cheok Fai, auxiliar, 2.^º escalão, assalariado, dos SASG — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.^º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Fevereiro de 2007. — A Chefe do Gabinete, substituta, Brenda Cunha e Pires.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 16/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do Anexo IV a que se refere o n.^º 2 do artigo 4.^º do

行政法規第四條第二款所指的附件四第(六)項，連同第13/2000號行政命令第一款第13/2006號行政法規第十三條第一款的規定作出本批示。

- 一、進入獄警隊伍人員警員職級培訓課程的期間為八個月；
- 二、本批示自公佈之日起生效。

二零零七年二月十三日

保安司司長 張國華

第 19/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第 6/2005 號行政命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代理人以澳門特別行政區名義與張正春碩士簽訂個人勞動合同。

二零零七年二月十六日

保安司司長 張國華

二零零七年二月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零七年二月十四日所作出的批示：

鑑於符合第3/2003號法律第十條第四款、第十七條第一款及第二款的規定，根據現行第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第 1/2004 號行政法規第四十三條的規定，確定委任刊登於二零零七年一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一至第九名之海關副關務督

Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com as alterações introduzidas pelo artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2001, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, o Secretário para a Segurança manda:

1. A duração do curso de formação destinado ao ingresso na categoria de guarda do Corpo de Guardas Prisionais é de 8 meses;

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

13 de Fevereiro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 19/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugadas com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com o mestre Zhang Zhenchun.

16 de Fevereiro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Fevereiro de 2007:

Ching Chun Keung, Chau Ngoon Sang, Lam Fat Lun, Va Lai Mui, Cheang Kam Kun, Tang Fong I, Sio Chi Ieng, Lai Chan Kei e Ho Chak Man, subinspectores alfandegários n.ºs 31861, 25861, 03871, 33900, 20871, 04880, 15861, 37821 e 27841, classificados do 1.º ao 9.º lugares da lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2007, II Série, de 31 de Janeiro, por harmonização com os artigos 10.º, n.º 4, e 17.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 3/2003 — nomeados, definitivamente, ins-

察，編號分別為31861、25861、03871、33900、20871、04880、15861、37821、27841的程振強、趙源生、林佛聯、華麗梅、鄭錦權、鄧鳳儀、蕭子瑛、黎振祺、何澤文，為海關關員編制一般基礎職程第一職階關務督察。

二零零七年二月二十二日於海關

關長 徐禮恆

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零七年一月三十日作出的批示：

Aureliano Bruno dos Santos 副學士及 Adelina Andrade de Aguiar 副學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為 260，為期兩年，自二零零七年三月一日起生效。

聲明

Aureliano Bruno dos Santos 副學士及 Adelina Andrade de Aguiar 副學士——應其要求，解除其第一職階二等文員之職務，自其以編制外合同方式於本局擔任第一職階二等技術輔導員之日起生效。

二零零七年二月十四日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零七年一月二十二日及二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

pectores alfandegários, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços, ao abrigo dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Fevereiro de 2007. — O Director-geral, Choi Lai Hang.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Janeiro de 2007:

Bacharéis Aureliano Bruno dos Santos e Adelina Andrade de Aguiar — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2007.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que os bacharéis Aureliano Bruno dos Santos e Adelina Andrade de Aguiar, segundos-oficiais, 1.º escalão, são exonerados, a seu pedido, dos referidos cargos, a partir da data do início de funções por contrato além do quadro como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, no mesmo Gabinete.

Gabinete de Comunicação Social, aos 14 de Fevereiro de 2007. — O Director do Gabinete, Victor Chan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2007, respectivamente:

Chang Man Seng e Mok Sek Io — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e técnico de 2.ª classe, 1.º escalão,

二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾文勝及莫錫堯在本局分別擔任第一職階二等資訊技術員及第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年，自二零零七年二月七日起生效。

二零零七年二月二十二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零零七年一月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階熟練助理員謝孝慈的散位合同續期一年，自二零零七年二月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 a) 項及第五款之規定，本局第一職階熟練助理員甄曉東的散位合同第三條款修改為第二職階熟練助理員，薪俸點 140，自二零零七年一月二十四日起生效。

按本局副局長於二零零七年一月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 c) 項及第五款之規定，本局第五職階半熟練工人／熟練助理員尤肖甫及盧偉生的散位合同第三條款修改為第六職階半熟練工人／熟練助理員，薪俸點 190，自二零零七年一月二十六日起生效。

按本局副局長於二零零七年一月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階熟練助理員吳少昌的散位合同續期一年，自二零零七年二月一起生效。

二零零七年二月十六日於法務局

代局長 梁葆瑩

respectivamente, ambos do índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2007.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 22 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 26 de Janeiro de 2007:

Che Hao Chi, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2007.

Ian Hio Tong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2007.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2007:

Iao Chio Pou e Lou Vai Sang, operários semiqualificados/auxiliares qualificados, 5.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2007.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 31 de Janeiro de 2007:

Ung Sio Cheong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 16 de Fevereiro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零零七年二月六日作出的批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令通過之《澳門公共行政的一般及特別職程制度》第十一條第二款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，本局第一職階二等資訊技術員陳偉全、張麗珊及何迪昕之編制外合同，自二零零七年二月二十八日起續期一年至二零零八年二月二十七日，並由二零零七年二月二十八日起晉階為第二職階二等資訊技術員，薪俸370點。

二零零七年二月十五日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零七年一月三日的批示：

何家永學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、第二十七條第三款c項及第二十八條的規定，（其中第二十七及第二十八條經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂），以散位合同方式擔任第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零零七年三月一日起生效。

按照行政法務司司長於二零零七年二月十二日的批示：

本局行政暨財政處處長梁禮亨學士——經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其有關職位的定期委任獲續期一年，由二零零七年三月六日起生效。

二零零七年二月二十八日於印務局

局長 馬丁士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Fevereiro de 2007:

Chan Wai Chun, Cheong Lai San e Ho Tek Ian, técnicos de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os respectivos contratos com progressão para a mesma categoria, 2.^º escalão, índice 370, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 11.^º, n.^º 2, do Regime Geral e Especial das Carreiras da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 28 de Fevereiro de 2007 a 27 de Fevereiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 15 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Janeiro de 2007:

Licenciado Ho Ka Weng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 21.^º, alínea b), 27.^º, n.^º 3, alínea c), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2007.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Fevereiro de 2007:

Licenciado Alberto Ferreira Leão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no referido cargo, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.^{os} 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 6 de Março de 2007.

Imprensa Oficial, aos 28 de Fevereiro de 2007. — O Administrador, *António Martins*.

經濟局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零七年一月二十五日之批示：

Figueira Cordeiro, Nuno Manuel —根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第三職階首席行政文員之職務，薪俸點為330，由二零零七年三月一起生效。

二零零七年二月二十二日於經濟局

代局長 戴建業

財政局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零零七年一月二十五日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李淑敏在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合約自二零零七年二月二十二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍雪賢、Duarte de Carvalho, Marina Paula 及吳韻賢在本局擔任職務的編制外合約，分別自二零零七年二月二十二日、二月二十二日及二月二十三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470、第一職階特級技術輔導員的薪俸點400及第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列公務員在本局擔任如下職務的散位合同，按下指日期起獲續期一年：

高宇泳、梁婉媚、溫家遠及郭加愚，擔任第一職階二等文員，自二零零七年三月四日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Janeiro de 2007:

Figueira Cordeiro, Nuno Manuel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 3.^º escalão, índice 330, nestes Serviços nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2007.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 22 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Janeiro de 2007:

Li, Shuk Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2007.

Ng Sut In, Duarte de Carvalho, Marina Paula e Ng, Wan In — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos, com referência às categorias de técnico principal, 2.^º escalão, índice 470, adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, índice 400, e adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22, 22 e 23 de Fevereiro de 2007, respectivamente.

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicados, nestes Serviços nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kou, U Weng, Leung, Un Mei, Van Ka Un e Kuok, Ka U, como segundos-oficiais, 1.^º escalão, a partir de 4 de Março de 2007;

Ritchie, Aureliano António，擔任第七職階熟練助理員，自二零零七年三月三日起生效；

Da Silva Nogueira de Sequeira, Deolinda Teresa，擔任第五職階繕錄兼打字員，自二零零七年三月八日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳,郁葱及黃,淑嫻在本局擔任職務的編制外合約，分別自二零零七年二月二十二日及二月二十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，分別轉為收取相等於第一職階特級技術員的薪俸點505及第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鍾,美婷、梁,展鴻、黃,傑榮、黎,靜宜、林,達港、歐,偉燊、曾,煜儉及何,子佳在本局擔任第一職階一等督察職務的編制外合約獲續期一年，首位自二零零七年三月二日起生效；最後一位自二零零七年三月九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零七年二月六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo, Carolina Sofia、盧,志輝、黃,聖揮及蕭,燕霞的編制外合約獲續期一年，首位為第三職階顧問高級技術員，其餘三位為第一職階二等技術輔導員，分別自二零零七年三月十二日、二月二十一日、三月一日及三月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用之第一職階二等文員黃,維政，自二零零七年三月四日起獲訂立新散位合同，為期壹年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點260。

按照經濟財政司司長於二零零七年二月十三日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年一月十七日第三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人一等文案李,金榮，獲確定委任為本局人員編制文案職程第一職階首席文案。

Ritchie, Aureliano António, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, a partir de 3 de Março de 2007;

Da Silva Nogueira de Sequeira, Deolinda Teresa, como escritária-dactilógrafa, 5.º escalão, a partir de 8 de Março de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Fevereiro de 2007:

Chan, Iok Chong e Vong, Sok Han — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, e adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 e 20 de Fevereiro de 2007, respectivamente.

Chung, Mei Teng, Leong, Chin Hong, Wong Kit Weng, Lai, Cheng I, Lam, Tat Kong, Au, Wai San, Chang, Iok Kim e Ho, Chi Kai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 1.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2007 para os sete primeiros e 9 de Março de 2007 para o último.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Fevereiro de 2007:

Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo, Carolina Sofia, Lo, Chi Fai, Wong, Seng Fai e Sio, In Ha — renovados os contratos além do quadro pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, para a primeira e adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, para os seguintes, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março e 21 de Fevereiro, 1 e 15 de Março de 2007, respectivamente.

Wong, Wai Ching, segundo-oficial, 1.º escalão, assalariado — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2007:

Li, Jinrong, letrada de 1.^a classe, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 3/2007, II Série, de 17 de Janeiro — nomeada, definitivamente, letrada principal, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照經濟財政司司長於二零零七年二月十四日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零七年一月二十四日第四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人首席助理技術員李佩儀，獲確定委任為本局人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員。

聲明

應第一職階一等督察蘇兆祥的要求，自其編制外合約期滿後起，即自二零零七年三月二日起終止在本局的職務。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Fevereiro de 2007:

Lei, Pui I, técnica auxiliar principal, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2007, II Série, de 24 de Janeiro — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Sou, Sio Cheong, inspetor de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir do termo do prazo do seu contrato, ou seja a partir de 2 de Março de 2007.

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006.

組織 章 Cap.	分類 Orgân. 組 Div.	職能 Func.	Classificação Económica Código	項目 Alin.	Rubricas		追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
					經濟 編號	Alin.			
05	01	3-03-0	02-03-08-00	教育暨青年局 - 局長室					
			02-02-07-00	02 技術及專業培訓					
05	03	3-02-0	02-03-04-00	教育暨青年局 - 公立學校	05 廠房、修理廠及化驗室用品				
		3-02-0	02-03-04-00	01 不動產	01 研究、顧問及翻譯 (新項目)				
		3-02-0	02-03-04-00	02 動產	02 技術及專業培訓				
		3-02-0	02-03-08-00	3-03-0	05 教學				
		3-02-0	02-03-08-00	3-02-0	99 其他				
		3-02-0	02-03-09-00	3-02-0	91 兌換差額及銀行轉帳				
		3-02-0	05-04-00-00	04	教育暨青年局 - 青年廳				
		3-01-0	02-01-03-00	99 其他	99 工場、修理廠及化驗室用品 (新項目)				
		3-01-0	02-01-05-00	3-01-0	其他耐用品				
		3-01-0	02-01-08-00	3-01-0	03 清潔及消毒用品				
		3-01-0	02-02-07-00	3-01-0	05 廠房、修理廠及化驗室用品 (新項目)				
		3-01-0	02-02-07-00	3-01-0	02 動產 (新項目)				
		3-01-0	02-03-04-00	3-01-0	91 兌換差額及銀行轉帳				
		3-01-0	05-04-00-00		總額	Total	2,895,000.00	2,895,000.00	

二零零七年二月二十二日於財政局——代局長 莊綺斐

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Fevereiro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man, Anita.

經濟發展委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零七年二月十四日之批示：

洪婉儀——根據經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂、十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用為經濟發展委員會第三職階特級技術輔導員，自二零零七年一月九日起生效，為期一年。

二零零七年二月十六日於經濟發展委員會

秘書長 廖明

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期，期間、職務和薪俸點分別如下：

蘇國輝，自二零零七年三月十一日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點，為期一年；

王康，自二零零七年二月十日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，為期一年；

黃慧茵，自二零零七年三月三日起續聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；為期一年；

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo，自二零零七年三月二十日起續聘擔任第一職階特級技術輔導員職務，薪俸點為400點，為期一年；

張慧明及梁倩儀，自二零零七年三月六日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點，至二零零七年十二月三十日止；

陳月華，自二零零七年三月六日起續聘擔任第二職階二等技術員職務，薪俸點為370點，至二零零七年十二月三十一日止；及

CONSELHO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Fevereiro de 2007:

Hung Yuen Yee Fátima — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2007.

Conselho para o Desenvolvimento Económico, aos 16 de Fevereiro de 2007. — O Secretário-Geral, *Lio Sio Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Janeiro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sou Kuok Fai, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 11 de Março de 2007;

Wong Hong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 10 de Fevereiro de 2007;

Wong Vai Ian, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de um ano, a partir de 3 de Março de 2007;

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, pelo período de um ano, a partir de 20 de Março de 2007;

Cheong Wai Meng e Leong Sin I, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, ambos a partir de 6 de Março a 31 de Dezembro de 2007;

Chan Ut Wa, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, de 20 de Março a 31 de Dezembro de 2007;

陳麗珊，自二零零七年三月一日起續聘擔任第二職階二等助理技術員職務，薪俸點為205點，至二零零七年十二月三十一日止。

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，期間、職務和薪俸點分別如下：

曾愛明及何詠詩，自二零零七年三月一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年；

龔玉立，自二零零七年三月一日起受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點，至二零零七年八月三十一日止。

二零零七年二月十五日於勞工事務局

局長 孫家雄

Chan Lai San, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, de 1 de Março a 31 de Dezembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Janeiro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período, categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chang Oi Meng e Ho Weng Si, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2007;

Kong Iok Lap, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, de 1 de Março a 31 de Agosto de 2007.

社會保障基金

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁志雄在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期一年，自二零零七年三月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，文麗菁、洪穎欣及鄧笑屏的編制外合同續期一年，首兩位為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，最後一位為第一職階三等文員，薪俸點為195點，分別自二零零七年三月十五日、三月二十四日及三月二十四日起生效。

二零零七年二月十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 15 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2007:

Leung Chi Hung — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2007.

Man Lai Cheng, Hong Weng Ian e Tang Siu Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para os dois primeiros e terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, para o último, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15, 24 e 24 de Março de 2007, respectivamente.

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘要

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年二月十三日發出的批示：

(一) 郵政局第三職階首席行政文員 Joaquim dos Anjos，退休及撫恤制度會員編號 21881，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零七年二月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 330 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 行政暨公職局第三職階主任文案陳永漢，退休及撫恤制度會員編號 2119，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零七年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 460 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 地圖繪製暨地籍局第三職階特級地形測量員盧石麟，退休及撫恤制度會員編號 5240，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b) 項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年二月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 285 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2007:

1. Joaquim dos Anjos, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscriptor 21881 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Fevereiro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chan Veng Hon, letrado-chefe, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de subscriptor 2119 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 460, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Lou Seak Lon, topógrafo especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com o número de subscriptor 5240 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Fevereiro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 285, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零七年二月十四日發出的批示：

(一) 電信管理局第一職階首席無線電通訊輔導技術員梁蔭庭，退休及撫恤制度會員編號4243，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零六年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的350點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據第1/2007號法律第二條規定，特許自二零零七年一月一日起，將該退休金調高澳門幣875.00。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

撫恤金的修改

按照經濟財政司司長於二零零七年二月十三日之批示：

修改刊登於二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組內有關司法警察局已故退休副督察Alberto Guerreiro Amante Soares，退休及撫恤制度會員編號34584，遺下之遺屬撫恤金之批示，現根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第五款之規定，由二零零六年四月二十九日開始，訂定該撫恤金之權利人為四位，分別為：遺孀林惠蓮、女兒蘇善澄及兒子Natalino Chau Soares與Delfim Chau Soares及按有關規定平均分配上述撫恤金。

二零零七年二月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張啟仁及梁嘉

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Fevereiro de 2007:

1. Leong Iam Teng, técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, com o número de subscriptor 4243 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2006, uma pensão mensal, correspondente ao índice 350, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. A partir de 1 de Janeiro de 2007, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de MOP 875,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 1/2007.
3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Rectificação da pensão de sobrevivência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Fevereiro de 2007:

Rectificado o despacho de 26 de Junho de 2006, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2006 — II Série, de 5 de Julho, de fixação da pensão de sobrevivência deixada por Alberto Guerreiro Amante Soares, que foi subinspector da Polícia Judiciária, aposentado com o número de subscriptor 34584 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, fixando-se, nos termos do artigo 271.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, o número de titulares com direito à percepção da referida pensão em 4 (quatro), nomeadamente: Lam Wai Lin, Beatriz Guerreiro Soares, Natalino Chau Soares e Delfim Chau Soares, vivá e filhos do mesmo, e repartindo a pensão entre si em partes iguais, a partir de 29 de Abril de 2006.

Fundo de Pensões, aos 23 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Janeiro de 2007:

Cheong Kai Yan e Leong Ka Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 8, índice 350, neste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

慧為第八級別第一職階二等技術員，薪俸點為 350，皆為期六個月，自二零零七年三月一日起生效。

n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2007.

二零零七年二月十六日於消費者委員會

執行委員會主席 何思謙

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零六年十一月二十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條之規定，批准本局文職人員編制內第三職階二等技術輔導員陸麗娟，自二零零七年二月十四日起享受為期十年之長期無薪假。

摘錄自保安司司長於二零零七年一月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零七年二月十二日起，與張北勝簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階熟練工人之職務，薪俸點為 150。

按照代局長於二零零七年一月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，自二零零七年三月二日起確定委任譚碧儒擔任本局文職人員編制內專業技術員人員組別第一職階二等技術輔導員。

摘錄自保安司司長於二零零七年二月八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零七年三月一日起，批准與李漢忠及黃業明之編制外合同續期壹年，分別擔任第二職階一等技術員及第三職階二等技術員之職務，相應薪俸點分別為 420 及 390。

摘錄自保安司司長於二零零七年二月十四日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項之規定，確定委任陳凱琳擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別，第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為 485。

二零零七年二月十五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Conselho de Consumidores, aos 16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Alexandre Ho*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2006:

Lok Lai Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Janeiro de 2007:

Cheong Pak Seng — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 31 de Janeiro de 2007:

Tam Pek U — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, desde 2 de Março de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Fevereiro de 2007:

Lei Hon Chong e Wong Ip Meng — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como técnicos de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 420 e 390, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, desde 1 de Março de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Fevereiro de 2007:

Chan Hoi Lam — nomeada, definitivamente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零零七年一月二十二日，根據經由第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件四第四項及第13/2000號行政命令之規定所賦予權限而作出之批示：

由於警員編號166891，梁華康，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項及第十三條第二款a)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款i)項及第二百三十九條的規定，以及經考慮第二百條第二款h)及i)項之減輕情節。決定對該警員編號166891梁華康，科處強迫退休的處分，由二零零七年二月二日起生效。

由於警員編號129951，溫志文，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項、第八條第二款b)項、第十三條第二款a)項、第十四條第二款c)項，以及第十六條第二款g)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款i)和n)項及第二百四十條c)項的規定，經考慮第二百條第二款i)項的減輕情節，以及第二百零一條第二款d)和m)項的加重情節。決定對該警員編號129951溫志文，科處撤職處分，由二零零七年一月三十一日起生效。

二零零七年二月二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司法警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零零六年十二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用張慧筠及陳伊蓓擔任本局第一職階三等文員的職務，自二零零七年一月二十二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Janeiro de 2007, proferido de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 4) do anexo IV a que se refere o artigo 4.^o, n.^o 2, do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 25/2001, e com referência à Ordem Executiva n.^o 13/2000:

Leung Va Hong, guarda n.^o 166 891 — aposentação compulsiva por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 6.^o, n.^o 2, alínea a), e 13.^o, n.^o 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 238.^o, n.^o 2, alínea i), e 239.^o, contra o qual militam as circunstâncias atenuantes do artigo 200.^o, n.^o 2, alíneas h) e i), do mesmo estatuto, a partir de 2 de Fevereiro de 2007.

Van Chi Man, guarda n.^o 129 951 — demitido, por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 6.^o, n.^o 2, alínea a), 8.^o, n.^o 2, alínea b), 13.^o, n.^o 2, alínea a), 14.^o, n.^o 2, alínea c), e 16.^o, n.^o 2, alínea g), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 238.^o, n.^o 2, alíneas i) e n), e 240.^o, alínea c), contra o qual militam as circunstâncias atenuantes do artigo 200.^o, n.^o 2, alínea i), e as agravantes do artigo 201.^o, n.^o 2 , alíneas d) e m), do mesmo estatuto, a partir de 31 de Janeiro de 2007.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 2 de Fevereiro de 2007. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Dezembro de 2006:

Cheong Wai Kuan e Chan I Pui — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^os 1 a 3, alínea c), e 5 e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2007.

摘錄自保安司司長於二零零七年一月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黃春蘭與本局簽訂的編制外合同自二零零七年二月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之 625 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，區穎芝在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零零七年二月九日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 a) 項、第二十五條及第二十六條，以及第 5/2006 號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用鄭振威及李飛擔任本局第一職階一等助理技術員的職務，分別自二零零七年二月十日及二零零七年三月一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之 230 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Justino Ceciliano Pedro 與本局簽訂的編制外合同自二零零七年三月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席行政文員，薪俸為現行薪俸表之 305 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，本局第五職階助理員張淑霞、第四職階助理員盧兆洪、第三職階助理員譚榕融、第一職階助理員麥錫權及梁華根的散位合同續期一年，分別自二零零七年三月一日、二月十五日、三月三日、二月十四日及三月四日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零七年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，周穎琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零七年三月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零七年二月九日作出的批示：

廢止刊登於二零零七年一月三十一日第五期《澳門特別行政區公報》第二組之委任梁志威學士，本局確定委任之首席刑事偵

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Janeiro de 2007:

Wong Chon Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2007.

Au Vangee Wingchee — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2007.

Kong Chan Wai Pedro e Lei Fei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 10 de Fevereiro e 1 de Março de 2007, respectivamente.

Justino Ceciliano Pedro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Março de 2007.

Cheung Sok Ha, Lou Sio Hong, Tam Iong Iong, Mak Sek Kun e Leong Wa Kan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares 5.º, 4.º, 3.º, 1.º e 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março, 15 de Fevereiro, 3 de Março, 14 de Fevereiro e 4 de Março de 2007, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança de 11 de Janeiro de 2007:

Chau Weng Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Fevereiro de 2007:

Licenciado Leong Chi Wai, investigador criminal principal, de nomeação definitiva, desta Polícia — revogado o despacho de nomeação para exercer as funções como chefe da Divisão de

查員，為本局編制內領導及主管人員組別中的博彩罪案調查處處長一職。

根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百二十七條、第一百三十一條及第一百三十三條第三款b)項的規定，是次廢止具有追溯效力。

二零零七年二月二十三日於司法警察局

局長 黃少澤

Investigação de Crimes relacionados com o Jogo, do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro de pessoal da mesma Polícia, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2007, II Série, de 31 de Janeiro.

A presente revogação produz efeitos retroactivos, nos termos dos artigos 127.º, 131.º e 133.º, n.º 3, alínea b), todos do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Polícia Judiciária, aos 23 de Fevereiro de 2007. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄基金

批示摘要

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零零七年二月十二日的批示核准之澳門監獄基金二零零七年第一次本身預算之修改：

FUNDO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Fevereiro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 (澳門幣) Reforço (MOP)	註銷 (澳門幣) Anulações (MOP)
01-01-07-00-03	職務主管及秘書 Chefias funcionais e pessoal de secretariado	1,500.00	
01-02-04-00-00	錯算補助 Abono para falhas		1,500.00
02-01-04-00-01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	67,000.00	
02-01-04-00-99	其他 Outros		70,000.00
02-02-07-00-05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficiais e de laboratório	2,000.00	
02-02-07-00-06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	20,000.00	
02-02-07-00-99	其他 Outros		16,000.00
02-03-03-00-99	其他 Outros		29,000.00
02-03-04-00-02	動產 Bens móveis	6,000.00	
04-03-00-00-02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	20,000.00	
		總計 <i>Total</i>	116,500.00
			116,500.00

二零零七年二月十四日於澳門監獄基金

主席 李錦昌

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, Lee Kam Cheong.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按局長於二零零六年九月一日之批示：

伍,秋蘭——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零七年一月十五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月。

按局長於二零零六年十二月十二日之批示：

堵慧芬、林,荷光、陳,詠詩、何,錫輝和梁,穎璇——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位從二零零七年二月十二日起，隨後兩位分別從二零零七年一月十五日及一月十六日起，最後兩位從二零零七年二月一日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期三個月。

按局長分別於二零零七年一月十五日及一月二十三日之批示：

鄭,嘉琪——根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，從二零零七年二月一日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

姚,立德——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零七年一月二十五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期三個月。

按局長於二零零七年一月二十二日之批示：

羅,奕龍、梁,亦好及梁,惠怡，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，首位由二零零七年二月二日起獲續約一年，其餘兩位由二零零七年三月一日起獲續約三個月。

按局長於二零零七年一月二十三日之批示：

下列本局散位合同人員獲續有關散位合同，為期一年，自下指日期起生效：

第三職階衛生服務助理員（級別1）：陳,淑萍、鄭,玉梅、范,麗卿、馮,啟能、劉,社源及袁,連歡，由二零零七年二月四日起生效；第一職階衛生服務助理員（級別1）：郭,少媚、譚,于恆及郭,志華，分別由二零零七年二月二十日、二月六日及二月二日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2006:

Ng, Chao Lan — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2006:

Tou Wai Fan, Lam, Ho Kuong, Chan, Wing Sze Dilys, Ho, Sek Fai e Leong, Weng Sun — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Fevereiro para o primeiro, 15 e 16 de Janeiro para os dois seguintes e 1 de Fevereiro de 2007, para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 e 23 de Janeiro de 2007, respectivamente:

Chiang, Ka Kei — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

Io, Lap Tak — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Janeiro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Janeiro de 2007:

Lo Iek Long, Leong, Iek Hou e Leong, Wai I, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2 de Fevereiro para o primeiro e de três meses, a partir de 1 de Março de 2007, para os restantes.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2007:

Os assalariados abaixo mencionados destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas datas a cada um indicadas:

Auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão: Chan, Sok Peng, Cheang, Iok Mui, Fan, Lai Heng, Fong, Kai Ning, Lao, Se Un e Un, Lin Fun, a partir de 4; 1.º escalão: Kuok, Sio Mei, Tam, U Hang, e Kuok, Chi Va, a partir de 20, 6 e 2 de Fevereiro de 2007, respectivamente.

按局長於二零零七年一月二十五日之批示：

鄭永志，為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零七年一月二十六日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

李秀蓮，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），由二零零七年二月四日起獲續約一年。

下列本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1）按下指日期起獲續期六個月：

李燕妹及譚梓雷，由二零零七年二月二日起生效；

戴雲珊，由二零零七年二月四日起生效；

陸小敏及黃河基，由二零零七年二月十四日起生效；

譚保琴、黃志堅及王清劍，分別由二零零七年二月二十一日、二月二十二日及二月二十三日起生效；

何艷紅及吳玉芬，由二零零七年二月二十八日起生效。

按局長於二零零七年一月二十六日之批示：

駱麗雁，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零七年二月二十一日起獲續約六個月。

按局長於二零零七年一月二十九日之批示：

范文輝，本局散位合同第一職階助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階衛生服務助理員（級別1）之職務，為期一年，自二零零七年二月十四日起生效。

按照局長於二零零七年一月三十日之批示：

高燕影，為本局散位合同第一職階衛生服務助理員（級別1），由二零零七年一月九日起獲續期一年，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自該日起生效。

按照局長於二零零七年二月九日之批示：

黃忠陽，以個人勞動合同在本局提供醫療服務——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Janeiro de 2007:

Cheang, Weng Chi, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 26 de Janeiro de 2007, bem como progride para o 5.º escalão da mesma categoria.

Lei, Sao Lin, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2007.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, nas datas a cada um indicadas:

Lei, In Mui e Tam, Chi Loi, a partir de 2 de Fevereiro de 2007;

Tai, Wan San, a partir de 4 de Fevereiro de 2007;

Lok, Sio Man e Wong, Ho Kei, a partir de 14 de Fevereiro de 2007;

Tam, Pou Kam, Wong, Chi Kin e Wong, Cheng Kim, a partir de 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2007, respectivamente;

Ho, Im Hong e Ng, Iok Fan, a partir de 28 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Janeiro de 2007:

Lok, Lai Ngan, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 21 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Janeiro de 2007:

Fan, Man Fai, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Janeiro de 2007:

Kou, In Ieng, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos, a partir de 9 de Janeiro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Fevereiro de 2007:

Wong, Chong Ieong, contratado em regime individual de trabalho para prestar cuidados de saúde, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos

八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階醫院主治醫生之職務，為期三個月，自二零零七年二月十五日起生效。

陳志凱，本局散位合同第五職階衛生服務助理員（級別1）——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第五職階熟練工人之職務，為期三個月，自二零零七年二月十五日起生效。

按照局長於二零零七年二月十四日之批示：

取消編號第12號之藥行准照，商號名稱為“太極”，營業地點為澳門新馬路39號C，東主為霍佩裳女士，總辦事處位於澳門士多鳥拜斯大馬路35號4樓C座。

（是項刊登費用為\$304.00）

核准以下成藥之註冊：

“維生素B₆片10mg”20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00152；

“維生素B₆片50mg”20粒裝片劑，其註冊編號為MAC-00153。

上述成藥之製造及註冊證書持有人均為“德國大藥廠（澳門）有限公司”。

按照二零零七年二月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

林琳——應其要求，取消第E-1483號護士執業牌照之許可。

（是項刊登費用為\$264.00）

取消林炳倫第E-1451號護士執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為\$304.00）

蔡文虹——應其要求，中止第T-0020號物理治療師執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為\$274.00）

甄景端——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1568。

（是項刊登費用為\$264.00）

廣德福中醫綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0087，其營業地點位於澳門盧善德巷8-18號廣隆大廈地下C座，持牌人為方金泉先生，住所位於澳門崗頂斜巷慶樂里13號地下。

（是項刊登費用為\$323.00）

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2007.

Chan, Chi Hoi, auxiliar de serviços de saúde, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de três meses, como operário qualificado, 5.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Fevereiro de 2007:

Cancelado o alvará n.º 12 da Drogaria «Tai Kak», com local de funcionamento na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 39-C, em Macau, cuja titularidade pertence a Fok Pui Seong, com sede na Avenida de Sidónio Pais n.º 35, 4.º andar C, em Macau.

（Custo desta publicação \$ 304,00）

Autorizados os registos das especialidades farmacêuticas seguintes:

Vitamin B₆ Tablets 10mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo Mac-00152;

Vitamin B₆ Tablets 50mg, com embalagem de 20 comprimidos, com o número de registo Mac-00153;

Sendo o laboratório fabricante e titular do registo, o «laboratório Farmacêutico Alemão (Macau) Limitada».

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Fevereiro de 2007:

Lam Lam — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1483.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

Lam Peng Lon — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1451.

（Custo desta publicação \$ 304,00）

Choi Man Hong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0020.

（Custo desta publicação \$ 274,00）

Ian Keng Seong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1568.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Geral de Medicina Chinesa Kuong Tak Fok, situado na Travessa de Maria Lucinda, n.ºs 8-18, Edf. Kuong Long, r/c - C, Macau, alvará n.º AL-0087, cuja titularidade pertence a Fong Kam Chun, com residência na Calçada do Gamboa, Pátio da Espadana, n.º 13, r/c, Macau.

（Custo desta publicação \$ 323,00）

按照二零零七年二月十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

澳門鏡湖醫院慈善會——應其要求，中止第 AL-0063 號鏡湖醫院第三門診部執照之許可，為期兩年，該門診部位於澳門中心街 146 及 150 號永添新邨第一期 B,C 舖。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零零七年二月二十二日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Fevereiro de 2007:

Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento da III Secção Consulta Externa do Hospital Kiang Wu, situada na Rua Direita do Hipódromo, n.ºs 146 e 150, r/c - BRC e CRC, Edif. Bar Econ. Keep Best, Macau, alvará n.º AL-0063.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Fevereiro de 2007. — O Sub-diretor dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十月六日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請梁木在本局澳門樂團擔任小提琴聲部樂師，自二零零七年一月十七日起至二零零八年一月十五日止。

摘錄自行政長官分別於二零零六年十一月十三日及十一月十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條，以及七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請 Christian Thomas Goldsmith 及 Michael Avram Wiseman 在本局澳門樂團分別擔任第二長號樂師及大提琴聲部樂師，為期兩年，各自由二零零七年二月十三日及二月七日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十一月十五日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請王灝在本局澳門樂團擔任小提琴聲部樂師，自二零零七年二月十五日起至二零零八年二月二十八日止。

摘錄自本局局長於二零零七年二月九日作出的批示：

應 Diamantina dos Santos 的請求，其在本局擔任第一職階三等文員的散位合同有效期至二零零七年二月二十八日止。

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro de 2006:

Liang Mu — contratado por contrato individual de trabalho, como músico «tutti violino» na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 17 de Janeiro de 2007 a 15 de Fevereiro de 2008.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 e 16 de Novembro de 2006, respectivamente:

Christian Thomas Goldsmith e Michael Avram Wiseman — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos «Segundo Trombone» e «tutti violoncelo», na Orquestra de Macau, deste Instituto, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, conjugado com o artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 13 e 7 de Fevereiro de 2007, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2006:

Wang Hao — contratado por contrato individual de trabalho, como músico «tutti violino» na Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 15 de Fevereiro de 2007 a 28 de Fevereiro de 2008.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 9 de Fevereiro de 2007:

Diamantina dos Santos, terceiro-oficial, 1.º escalão, deste Instituto — caduca, a seu pedido, o contrato de assalariamento, no termo do seu prazo, em 28 de Fevereiro de 2007.

摘錄自社會文化司司長於二零零七年二月十三日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第六條、經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第十條第二款 a) 項、第二十、二十一條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項的規定，處於本局超額人員狀況的科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva 學士重新佔據本局人員編制內人力資源、文書處理暨檔案科科長職位，自批示日開始生效。

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，鄭綺兒在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式分別修改合同第五條及第八條，自二零零七年二月二十三日起生效。

蕭詠儀，本局散位合同第一職階特級照相排版員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，改以同一職級及職階的編制外合同聘用，自二零零七年二月十三日起生效，為期一年。

摘錄自本局局長於二零零七年二月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

陸偉強及李少芬——第二職階一等技術輔導員，各自由二零零七年三月十四日及四月一日起生效；

易梓偉——第一職階特級助理技術員，自二零零七年四月一日起生效；

章祥貴——第一職階一等繪圖員，自二零零七年四月一日起生效；

梁麗香——第二職階二等文員，自二零零七年四月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

冼坤妹及林玉娥——第四職階及第三職階助理員，各自由二零零七年三月二日及三月十五日起生效；

張建誠、張美香及何耀忠——分別為第五、第五、第三職階熟練助理員，各自由二零零七年三月二日、三月四日及三月八日起生效；

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Fevereiro de 2007:

Licenciada Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção, na situação de supranumerário deste Instituto — reocupa, a partir da data do despacho, o lugar de chefe da Secção de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 6.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, 10.^º, n.^º 2, alínea a), 20.^º e 21.^º do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 31/98/M, de 20 de Julho, e conjugado com o artigo 20.^º, n.^º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Cheang I I — renovado o contrato individual de trabalho para desempenhar funções neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 5.^a e 8.^a do mesmo contrato, nos termos dos artigos 5.^º, alínea a), e 21.^º, n.^º 2, do Decreto-Lei n.^º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 23 de Fevereiro de 2007.

Sio, Weng I Maria Rosa, operadora de fotocomposição especialista, 1.^º escalão, assalariada, deste Instituto — alterada a forma de provimento para contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Fevereiro de 2007.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 13 de Fevereiro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor:

Lok Wai Keong e Lei Sio Fan, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 14 de Março e 1 de Abril de 2007, respectivamente;

Iek Chi Wai, como técnico auxiliar especialista, 1.^º escalão, a partir de 1 de Abril de 2007;

Cheong Cheong Kuai, como desenhador de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 1 de Abril de 2007;

Leong Lai Heong, como segundo-oficial, 2.^º escalão, a partir de 1 de Abril de 2007.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor:

Sin Kuan Mui e Lam Iok Ngo, como auxiliares, 4.^º e 3.^º escalão, a partir de 2 e 15 de Março de 2007, respectivamente;

Cheong Kin Seng, Cheong Mei Heong e Ho Io Chong, como auxiliares qualificados, 5.^º, 5.^º e 3.^º escalão, a partir de 2, 4 e 8 de Março de 2007, respectivamente;

阮惠英、陳婉薇及阮麗珊——第四職階助理員，首兩位自二零零七年三月二日起生效，最後一位自二零零七年三月三日起生效；

陳國華、António Ramos Lucindo及戚國林——首位為第三職階熟練工人，其餘兩位為第七職階熟練工人，各自由二零零七年三月八日、三月十二日及三月二十六日起生效；

何錫明——第六職階半熟練工人，自二零零七年三月二十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零零七年二月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，潘錦儀在本局擔任第三職階助理員的散位合同自二零零七年三月十五日起續期一年。

二零零七年二月二十三日於文化局

代局長 陳澤成

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十二月十二日作出的批示：

Daniela de Souza Fão da Luz及Manuela Garcias Yu Batalha——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局分別擔任旅遊基金輔助組組長及儲備暨會計科科長職務的定期委任，各自由二零零七年二月二十八日及二月二十七日起續期二年。

摘錄自本局局長於二零零七年一月十日作出的批示：

陳偉明及李康輝——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零七年四月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零七年一月十一日作出的批示：

胡錫煥——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

Un Wai Ieng, Chan In Mei e Un Lai San, como auxiliares, 4.º escalão, a partir de 2 para as duas primeiras e 3 de Março de 2007 para a última;

Chan Kuok Wa, António Ramos Lucindo e Chek Kuok Lam, como operários qualificados, 3.º escalão para o primeiro e 7.º escalão, para os seguintes, a partir de 8, 12 e 26 de Março de 2007, respectivamente;

Ho Sek Meng, como operário semiqualificado, 6.º escalão, a partir de 29 de Março de 2007.

Por despacho do presidente, substituto, de 15 de Fevereiro de 2007:

Pun Kam I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Março de 2007.

Instituto Cultural, aos 23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto, substituto, *Chan Chak Seng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2006:

Daniela de Souza Fão da Luz e Manuela Garcias Yu Batalha — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Sector de Apoio ao Fundo de Turismo, e da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 e 27 de Fevereiro de 2007, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Janeiro de 2007:

Chan Wai Ming e Lei Hong Fai — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Janeiro de 2007:

Wu Seak Wun — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM,

則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同自二零零七年三月十七日起續期一年。

何娟——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零七年三月二十日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零七年一月十六日作出的批示：

何德——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零七年三月十四日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年一月二十日作出的批示：

Manuel Gonçalves Pires Júnior——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任副局長職務的定期委任自二零零七年三月二十七日起續期二年。

摘錄自本局局長於二零零七年一月二十三日作出的批示：

陳淑儀——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階首席助理技術員職務的編制外合同自二零零七年三月十三日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年一月二十四日作出的批示：

Elsa Maria d'Assunção Silvestre——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任行政暨財政處處長職務的定期委任自二零零七年四月二十一日起續期二年。

摘錄自本局局長於二零零七年一月三十一日作出的批示：

葉九仔及楊時沛——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Março de 2007.

Ho Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Março de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Janeiro de 2007:

Ho Tak — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Janeiro de 2007:

Manuel Gonçalves Pires Júnior — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.os 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Janeiro de 2007:

Chan Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Março de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Janeiro de 2007:

Elsa Maria d'Assunção Silvestre — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.os 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, apartir de 21 de Abril de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Janeiro de 2007:

Ip Kao Chai e Ieong Si Pui — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 7.º escalão, e auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos

作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局分別擔任第七職階工人及第六職階助理員職務的散位合同，自二零零七年四月二十一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零七年二月一日作出的批示：

梁彩容——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零七年四月二十一日起續期一年。

准 照 摘 錄

“8”葡文名稱為“Os Oito”和英文名稱為“The Eight”餐廳在二零零七年二月九日獲發第411/2007號牌照，持牌人為“新葡京酒店管理股份有限公司”，葡文名稱為“Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.”和英文名稱為“Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店二層。

(是項刊登費用為\$372.00)

“新葡京宴會廳”葡文名稱為“Salão de Baile Grande Lisboa”和英文名稱為“Grand Ballroom”餐廳在二零零七年二月九日獲發第412/2007號牌照，持牌人為“新葡京酒店管理股份有限公司”，葡文名稱為“Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.”和英文名稱為“Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店首層夾層。

(是項刊登費用為\$421.00)

“自助山”葡文名稱為“Grande Sala para Refeição Volante”和英文名稱為“The Grand Buffet”餐廳在二零零七年二月九日獲發第413/2007號牌照，持牌人為“新葡京酒店管理股份有限公司”，葡文名稱為“Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.”和英文名稱為“Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited”。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店二層夾層。

(是項刊登費用為\$421.00)

“當奧豐素1890意式料理”葡文名稱為“Don Alfonso 1890-Macau”和英文名稱為“Don Alfonso 1890-Macao”餐廳在二零零七年二月九日獲發第414/2007號牌照，持牌人為“新葡京酒店管理股份有限公司”，葡文名稱為“Grand Lisboa — Hotéis e

27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Fevereiro de 2007:

Leong Choi Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2007.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 411/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «新葡京酒店管理股份有限公司», em português «Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.» e, em inglês «Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited», para o restaurante denominado «8», em português «Os Oito» e, em inglês «The Eight» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, 2.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 412/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «新葡京酒店管理股份有限公司», em português «Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.» e, em inglês «Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited», para o restaurante denominado «新葡京宴會廳», em português «Salão de Baile Grande Lisboa» e, em inglês «Grand Ballroom» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, mezanino do r/c do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 413/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «新葡京酒店管理股份有限公司», em português «Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.» e, em inglês «Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited», para o restaurante denominado «自助山», em português «Grande Sala para Refeição Volante» e, em inglês «The Grand Buffet» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, mezanino do 2.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 414/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «新葡京酒店管理股份有限公司», em português «Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.» e, em inglês «Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited», para o restaurante denominado «當奧豐素1890意式料理», em português «Don Alfonso 1890-Macau» e, em inglês «Don Al-

Administração, S.A.” 和英文名稱為 “Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited” 。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店三層。

(是項刊登費用為 \$421.00)

“粥麵莊” 葡文名稱為 “Cantinho de Sopa de Fitas e Canjas” 和英文名稱為 “Noodle & Congee Corner Restaurant” 餐廳在二零零七年二月九日獲發第 415/2007 號牌照，持牌人為 “新葡京酒店管理股份有限公司”，葡文名稱為 “Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.” 和英文名稱為 “Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited” 。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店一層夾層一。

(是項刊登費用為 \$421.00)

“聚寶吧” 葡文名稱為 “Grande Prémio de Apostas” 和英文名稱為 “Grand Jackpot Bar” 酒吧在二零零七年二月九日獲發第 416/2007 號牌照，持牌人為 “澳博餐飲服務有限公司”，葡文名稱為 “SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada” 和英文名稱為 “SJM — F & B Services Limited” 。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店地庫一層。

(是項刊登費用為 \$372.00)

“日夜” 葡文名稱為 “24 Horas” 和英文名稱為 “Round-The-Clock Coffee Shop” 餐廳在二零零七年二月九日獲發第 417/2007 號牌照，持牌人為 “新葡京酒店管理股份有限公司”，葡文名稱為 “Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.” 和英文名稱為 “Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited” 。該餐廳被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店二層夾層。

(是項刊登費用為 \$392.00)

“水晶廊” 葡文名稱為 “Cristal” 和英文名稱為 “Crystal Lounge & Deli” 酒吧在二零零七年二月九日獲發第 418/2007 號牌照，持牌人為 “新葡京酒店管理股份有限公司”，葡文名稱為 “Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.” 和英文名稱為 “Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited” 。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店一層夾層一。

(是項刊登費用為 \$421.00)

“舞台吧” 葡文名稱為 “O Grande Palco” 和英文名稱為 “Grand Stage Bar” 酒吧在二零零七年二月九日獲發第 419/2007 號牌照，持牌人為 “澳博餐飲服務有限公司”，葡文名稱為 “SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada” 和英文名稱為

fonso 1890-Macao» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, 3.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 415/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «新葡京酒店管理股份有限公司», em português «Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.» e, em inglês «Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited», para o restaurante denominado «粥麵莊», em português «Cantinho de Sopa de Fitas e Canjas» e, em inglês «Noodle & Congee Corner Restaurant» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, mezanino 1 do 1.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 416/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «澳博餐飲服務有限公司», em português «SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada» e, em inglês «SJM — F & B Services Limited», para o bar denominado «聚寶吧», em português «Grande Prémio de Apostas» e, em inglês «Grand Jackpot Bar» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, cave 1 do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 417/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «新葡京酒店管理股份有限公司», em português «Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.» e, em inglês «Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited», para o restaurante denominado «日夜», em português «24 Horas» e, em inglês «Round-The-Clock Coffee Shop» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, mezanino do 2.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Foi emitida a licença n.º 418/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «新葡京酒店管理股份有限公司», em português «Grand Lisboa — Hotéis e Administração, S.A.» e, em inglês «Grand Lisboa — Hotel Administration Company Limited», para o bar denominado «水晶廊», em português «Cristal» e, em inglês «Crystal Lounge & Deli» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, mezanino 1 do 1.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Foi emitida a licença n.º 419/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «澳博餐飲服務有限公司», em português «SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada» e, em inglês «SJM — F & B Services Limited», para o bar denominado «舞台吧», em português «O Grande Palco» e, em inglês «Grand Stage Bar»

“SJM — F & B Services Limited” 。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店一層。

(是項刊登費用為\$372.00)

“悅來酒吧 (II)” 葡文名稱為 “Bem-Vindo II” 和英文名稱為 “Welcome Bar II” 酒吧在二零零七年二月九日獲發第420/2007號牌照，持牌人為“澳博餐飲服務有限公司”，葡文名稱為“SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada” 和英文名稱為 “SJM — F & B Services Limited” 。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店首層夾層。

(是項刊登費用為\$372.00)

“悅來酒吧 (I)” 葡文名稱為 “Bem-Vindo I” 和英文名稱為 “Welcome Bar I” 酒吧在二零零七年二月九日獲發第421/2007號牌照，持牌人為“澳博餐飲服務有限公司”，葡文名稱為“SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada” 和英文名稱為 “SJM — F & B Services Limited” 。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店首層。

(是項刊登費用為\$372.00)

“葡京吧” 葡文名稱為 “Grande Lisboa” 和英文名稱為 “Grand Lisboa” 酒吧在二零零七年二月九日獲發第422/2007號牌照，持牌人為“澳博餐飲服務有限公司”，葡文名稱為 “SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada” 和英文名稱為 “SJM — F & B Services Limited” 。該酒吧被評定為豪華級，位於澳門葡京路新葡京酒店二層。

(是項刊登費用為\$372.00)

“假日吧”，葡文名稱為 “Holiday Inn” 和英文名稱為 “Holiday Inn” 酒吧在二零零七年二月十三日獲發第473/2007號牌照，持牌人為“港澳長盈有限公司” 和英文名稱為 “Longnex Limited” 。該酒吧被評定為一級，位於澳門北京街68，82，86及102號A-D假日酒店二樓。

(是項刊登費用為\$314.00)

“金都華麗舞台”，葡文名稱為 “Palco de Dança Maravilhosa” 和英文名稱為 “Grand Waldo Show Palace” 舞廳在二零零七年二月十四日獲發第0410/2007號牌照，持牌人為鄭志錦。該場所被評定為豪華級，位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形的金都酒店地下。

(是項刊登費用為\$314.00)

e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, 1.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 420/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «澳博餐飲服務有限公司», em português «SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada» e, em inglês «SJM — F & B Services Limited», para o bar denominado «悅來酒吧 (II)», em português «Bem-Vindo II» e, em inglês «Welcome Bar II» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, mezanino do r/c do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 421/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «澳博餐飲服務有限公司», em português «SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada» e, em inglês «SJM — F & B Services Limited», para o bar denominado «悅來酒吧 (I)», em português «Bem-Vindo I» e, em inglês «Welcome Bar I» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, r/c do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 422/2007, em 9 de Fevereiro, em nome da Sociedade «澳博餐飲服務有限公司», em português «SJM — Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada» e, em inglês «SJM — F & B Services Limited», para o bar denominado «葡京吧», em português «Grande Lisboa» e, em inglês «Grand Lisboa» e classificado de luxo, sito na Avenida de Lisboa, 2.º andar do Hotel Grande Lisboa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Foi emitida a licença n.º 473/2007, em 13 de Fevereiro, em nome da Sociedade «港澳長盈有限公司» e, em inglês «Longnex Limited», para o bar denominado «假日吧», em português «Holiday Inn» e, em inglês «Holiday Inn» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Pequim, n.ºs 68, 82, 86 e 102 A-D, 2.º andar do Hotel Holiday Inn, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Foi emitida a licença n.º 0410/2007, em 14 de Fevereiro, em nome de Cheang Chi Kam, para a sala de dança denominada «金都華麗舞台», em português «Palco de Dança Maravilhosa» e, em inglês «Grand Waldo Show Palace» e classificado de luxo, sito a Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, r/c do Hotel Grande Waldo, Taipa.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零六年十二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，連同七月三十一日第 9/95/M 號法律的規定，以編制外合同方式聘用李凱笙，自二零零七年二月十三日起在本局擔任第一職階第一職等護士，薪俸點為 340，為期六個月。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄧詩敏在本局擔任職務的編制外合同，自二零零七年四月十七日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點 510。

摘錄自本局代局長於二零零七年一月二十九日作出的批示：

應阮志琪的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零七年二月十三日起予以解除。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

Sara Ng Correia 及黃德茵，第二職階二等高級技術員，自二零零七年四月四日及四月二十日起生效；

關萍花，第二職階二等技術員，自二零零七年四月六日起生效；

趙文偉，第一職階一等高級技術員，自二零零七年四月十日起生效；

陳美斯、蔡麗敏、李志立、黃壹紅、柯耀德及羅亦詩，第一職階二等技術員，自二零零七年四月十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年二月十四日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零七年一月二十四日第四期

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2006:

Lei Hoi Sang — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como enfermeira, grau I, 1.º escalão, índice 340, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 13 de Fevereiro de 2007.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2007:

Tang Si Man Elaine — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2007.

Por despachos do presidente, substituto, de 29 de Janeiro de 2007:

Iun Chi Ying — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 13 de Fevereiro de 2007.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Sara Ng Correia e Wong Tak Ian, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 4 e 20 de Abril de 2007, respectivamente;

Kuan Peng Fa, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 6 de Abril de 2007;

Chiu Man Vai, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2007;

Chan Mei Si, Choi Lai Man, Lei Chi Lap, Wong Iat Hong, O Iu Tak e Lo Iek Si, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Fevereiro de 2007:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2007, II Série, de 24 de Janeiro — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado como os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, am-

《澳門特別行政區公報》第二組刊登的二項晉升考試中之以下合格應考人，現分別獲確定委任為本局人員編制內之下指職級：

在相關評核成績中分別排名第一及第二的第三職階一等助理技術員趙敏堅及何建業，獲委任為助理技術員職程第一職階首席助理技術員；

在相關評核成績中的唯一投考人第二職階一等文員鍾偉雄，獲委任為行政文員職程第一職階首席行政文員。

二零零七年二月二十三日於社會工作局

局長 葉炳權

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零七年一月三十一日作出的批示：

蕭藹華、陸雅琪、何慧心、蔡淑儀及楊金燕，第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，首兩位由二零零七年三月十二日起生效，其餘三位由二零零七年三月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零零七年二月一日作出的批示：

林輝及鍾志強，第一職階二等助理技術員，及黃偉雅，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，首兩位由二零零七年三月一起生效，最後一位由二零零七年三月十二日起生效。

摘錄自局長於二零零七年二月五日作出的批示：

劉保明，第一職階二等技術員及Georgina Pang Baptista及譚佩儀，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，首位由二零零七年三月一起生效，其餘兩位由二零零七年三月二十六日起生效。

二零零七年二月十四日於土地工務運輸局

局長 賈利安

bos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chiu Man Kin e Ho Kin Ip João Luís, técnicos auxiliares de 1.^a classe, 3.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares principais, 1.^o escalão, da carreira de técnico auxiliar;

Chong Wai Hong, primeiro-oficial, 2.^o escalão, único classificado para oficial administrativo principal, 1.^o escalão, da carreira de oficial administrativo.

Instituto de Acção Social, aos 23 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Janeiro de 2007:

Sio Oi Va, Lok Nga Kei, Ho Wai Sam, Rosalina Maria da Conceição e Ieong Kam In, terceiros-oficiais administrativos, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 para as duas primeiras e 26 de Março de 2007 para as seguintes.

Por despachos do director dos Serviços, de 1 de Fevereiro de 2007:

Lam Fai e Chong Chi Keong, técnicos auxiliares de 2.^a classe, 1.^o escalão, e Wong Wai Nga, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 para os dois primeiros, e 12 de Março de 2007 para o último.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Fevereiro de 2007:

Lau Pou Meng, técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, Georgina Pang Baptista e Tam Pui I, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 para o primeiro, e 26 de Março de 2007 para as seguintes.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 14 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

港務局

批示摘要

摘要自二零零七年一月二十四日行政長官批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六點的規定，以散位合同方式聘用盧敏如在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，試用期六個月，自二零零七年二月十二日起生效。

二零零七年二月十四日於港務局

局長 黃穗文

地球物理暨氣象局

批示摘要

摘要自行政長官於二零零七年一月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內技術員職程之首席技術員黃華森，擔任為本局儀器暨維修處處長的定期委任，自二零零七年四月六日起續任一年。

二零零七年二月十三日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房屋局

批示摘要

摘要自局長於二零零七年二月九日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，王世平在本局擔任第三職階

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Janeiro de 2007:

Lou Man I — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 2/2001, a partir de 12 de Fevereiro de 2007.

Capitania dos Portos, aos 14 de Fevereiro de 2007. — A Diretora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Janeiro de 2007:

Vong Va Sam, técnico principal, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Instrumentos e Manutenção destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2007.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 13 de Fevereiro de 2007. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do presidente deste Instituto, de 9 de Fevereiro de 2007:

Wong Sai Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de De-

顧問高級技術員的編制外合同，自二零零七年三月一日起續期一年，薪俸點為650點。

二零零七年二月十六日於房屋局

局長 鄭國明

zembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2007.

Instituto de Habitação, aos 16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環境委員會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，現刊登有關二零零七年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲行政長官在二零零七年二月十二日批示核准：

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se uma alteração orçamental do orçamento privativo de 2007 do Conselho do Ambiente, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Fevereiro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 (澳門幣) Reforços (MOP)	註銷 (澳門幣) Contrapartidas (MOP)
02-03-04-00-02	動產 <i>Bens móveis</i>	3,000.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 <i>Estudos, consultadoria e tradução</i>	20,000.00	
02-03-08-00-03	專業及技術書刊之製作 <i>Publicações técnicas e especializadas</i>	133,000.00	
02-03-09-00-01	研討會及會議 <i>Seminários e congressos</i>	5,000.00	
05-02-03-00-00	不動產 <i>Imóveis</i>	3,500.00	
05-02-05-00-00	雜項 <i>Diversos</i>	4,500.00	
05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	1,000.00	
02-03-06-00-00	招待費 <i>Representação</i>		10,000.00
02-03-07-00-01	廣告費用 <i>Encargos com anúncios</i>		80,000.00
02-03-09-00-99	其他 <i>Outros</i>		60,000.00
05-02-01-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		10,000.00
07-03-00-00-00	樓宇 <i>Edifícios</i>		10,000.00
	總額 Total	170,000.00	170,000.00

二零零七年二月十五日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓蘋

Conselho do Ambiente, aos 15 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.